



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETHINA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 013/2026, protocolado sob nº 126/2026, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de recarga dos cilindros de oxigênio medicinal utilizados junto à Unidade Básica de Saúde do município. O valor a ser pago para a empresa **SOLDA ALTOURUGUAI COMÉRCIO DE GASES INDUSTRIAIS E HOSPITALARES LTDA** (CNPJ Nº 94.015.757/0001-00) será de **R\$ 4.388,00** (quatro mil trezentos e oitenta e oito reais).

Forquethina(RS), 23 de fevereiro de 2026.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**